



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.973/2022

Súmula: Altera a redação do Decreto 1.881/2021, de 18/03/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Aumenta o número de vagas dos incisos i e iii do Art. 1º do Decreto 1.881/2021, de 18/03/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

- i) - Professor (a), 05 (cinco) vagas;**
- ii)**
- iii) - Atendente Educacional, 07 (sete) vagas;**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 21 de fevereiro de 2022.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal